



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

Projeto de Moção Nº 045/2017

Concede Moção e adota outras providências...

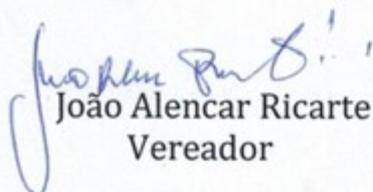
A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, no uso de suas atribuições legais aprovou o seguinte Projeto de Moção.

Art. 1º - Fica concedida Moção de Pesar a família da Senhora Ivone Monteiro e Silva, por seu falecimento ocorrido no dia 17 de Novembro de 2017 na Cidade de Umari – Ceará.

Art. 2º - A moção acima é de conformidade com o cap. V art. 93 – parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal

Art. 3º - Este Projeto de Moção entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará,
em 21 de Novembro de 2017


João Alencar Ricarte
Vereador